

Prefeitura Municipal de Luisburgo

CNPJ Nº 01.615.423/0001-89 – e-mail: pmburgo@yahoo.com.br

Lei 340 de 13 de agosto de 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial e Alterar o Plano Plurianual.

O Povo Do Município De Luisburgo, Por Seus Representantes Na Câmara De Vereadores, Aprovou, E Eu, Prefeito Municipal, Sanciono A Seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a acorrer despesas com aquisição de imóvel urbano, medindo 12 metros de frente por quinze metros dos lados e doze metros nos fundos num total de 180 m² destinado a implantação de rede de servidão no município de Luisburgo.

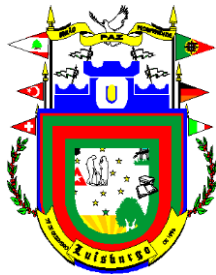
Art.2º) Fica adicionado ao anexo do Programa, objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2006-2009 no programa abaixo, conforme especificado:

Programa	Objetivo
Saneamento Geral	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano e em áreas rurais

Ação do Programa			Exercícios				
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	TOTAL EM R\$
Descrição da Ação: 1.028 – Aquisição de um Imóvel p/ Rede de Esgoto /Pluvial	Un	Financeira	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Produto: Imóvel Adquirido		Física	0,00	01	0,00	0,00	001

Art.3º) Para a execução desta Lei fica o poder Executivo autorizado a anular dotação constante do Orçamento-Programa, conforme discriminação:

020303 Serviço de Contabilidade
0412500082.004 Manutenção dos Serviços de Contabilidade
339030 Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Luisburgo

CNPJ Nº 01.615.423/0001-89 – e-mail: pmburgo@yahoo.com.br

Ficha 66
Valor R\$ 10.000,00

Art.4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Luisburgo, 13 de agosto de 2007.

Otenides dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal